

N.º Único: 671540
N.º de Entrada: 92
Data: 25/02/2021

Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Parlamentar de Economia, Inovação e Obras
Públicas

Deputado António Topa

S. Bento, 24 de fevereiro de 2021

Assunto: Audição com caráter de urgência ao presidente das Infraestruturas de Portugal, I.P. e ao Ministro das Infraestruturas e Habitação sobre o processo de alienação e do contrato de promessa de compra e venda dos terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista pela Infraestruturas de Portugal ao EL Corte Inglés, no Porto.

Veio a público no início deste ano a notícia de que a Câmara Municipal do Porto (CMP) aprovou o Pedido de Informação Prévia (PIP) apresentado pelo El Corte Inglés para os terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista, no Porto, da propriedade da Infraestruturas de Portugal (IP).

Recorde-se que sobre este terreno pende um contrato celebrado entre o El Corte Inglés e a ex-Refer (atualmente integrada na IP), datado do ano de 2000, e que prevê a opção de compra sobre aqueles terrenos (contrato promessa de constituição de direito de superfície).

Tendo em conta estas questões, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, solicitou por email à Infraestruturas de Portugal, logo a 29-09-2019, e ao Ministro das Infraestruturas, a 9-11-2019, a disponibilização de cópia do contrato inicialmente celebrado em 2000, e ainda dos ‘acordos adicionais’ que o renovaram sucessivamente desde 2013 até 2021.

Embora não se tenha obtido qualquer resposta, nem tenham os referidos contratos sido disponibilizados publicamente, o Bloco de Esquerda conseguiu recentemente aceder ao seu conteúdo.

Da análise dos referidos contratos resultam vários motivos de estupefação. Mas a surpresa maior relaciona-se com o facto de, na renovação celebrada em julho de 2018, já sob a tutela deste Governo, a IP ter aceitado retirar do referido contrato a cláusula que estabelecia como condição prévia para a concretização do negócio a aprovação e emissão de licença urbanística por parte da CMP: “considera-se sem efeito o disposto na alínea b2, do n.º 2, da Cláusula Sexta do CPDS” (Cláusula Segunda, n.º 2, do Quarto Adicional ao Contrato Promessa).

A referida cláusula permitia, por exemplo, que a simples não emissão desta licença (i.e. a rejeição camarária do projeto do El Corte Inglés) resultasse na caducidade do contrato, com a consequente reversão do negócio e devolução dos terrenos à posse pública, sem a necessidade do pagamento de qualquer indemnização ou sinal em duplicado.

Esta decisão, aparentemente sem qualquer contrapartida adicional para o Estado, ocorreu numa altura em que decorria já o estudo dos traçados das duas novas linhas de metro do Porto (São Bento-Casa da Música, Casa da Música-Devesas), com a correspondente valorização significativa daqueles terrenos, cuja alienação o Bloco considera altamente lesiva para o Estado e para o interesse público.

Acresce que continua por explicar porque motivo a IP entendeu ser do interesse do Estado a concretização da referida alienação, passados 20 anos, tendo em conta o inquestionável valor e interesse público que os referidos terrenos adquiriram ao longo dos últimos anos, pelos motivos já referidos.

E por isso, em novembro de 2019, a Câmara Municipal do Porto aprovou, por unanimidade, uma recomendação a solicitar ao Governo que revertesse a decisão de alienar o terreno da antiga estação ferroviária da Boavista. Contudo, não se conhece qualquer desenvolvimento dessa diligência, nem a CMP revelou publicamente se obteve alguma resposta ou esclarecimento por parte do Governo.

O Bloco de Esquerda considera que o Governo deveria atempadamente ter apurado, com a IP e o Município do Porto, das condições para a devolução daquele terreno à posse

pública, abstendo-se, respetivamente, de aceitar qualquer renovação do acordo celebrado em 2000, e de aprovar qualquer pedido de informação prévia e/ou licenciamento urbanístico para o local.

Atenta a falta de transparência e de respostas da IP e da tutela em todo este processo, para o qual tem vindo a ser solicitado esclarecimento por diferentes entidades desde pelo menos 2019, e uma atuação aparentemente lesiva do interesse público, importa esclarecer todos os factos e responsabilidades sobre esta matéria e garantir que é facultada a disponibilização a esta Assembleia da República dos referidos contratos de forma a que os Grupos Parlamentares, mas também a população que se mobilizou em petição a esta Assembleia, possam consultar todo o processo de transmissão deste terreno, do domínio público ferroviário e do próprio património da primeira estação ferroviária da cidade do Porto.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição com carácter de urgência do presidente das Infraestruturas de Portugal, I.P. e do Ministro das Infraestruturas e Habitação sobre o processo de alienação e do contrato de promessa de compra e venda dos terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista pela Infraestruturas de Portugal ao EL Corte Inglés, no Porto.

As Deputadas do Bloco de Esquerda,

Maria Manuel Rola

Isabel Pires